



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES
(QOCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA) POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL (7ª ETAPA) POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL do Concurso Público para o preenchimento de 14 vagas no Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 10 do Edital nº 04/2018, fica convocado, por força da decisão judicial constante no Mandado de Segurança Nº 0027830-06.2019.8.08.0024 o candidato DIOGO STEFENONI DOS PASSOS, Inscrição nº 2300000274, para realizar o início da Investigação Social (7ª ETAPA) e para ser cientificado sobre os demais procedimentos referentes a esta etapa.

I - O candidato deverá comparecer à palestra de orientação quanto à 7ª etapa, às 14 horas do dia 29/11/2019, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros, sito à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, Vitória – ES, sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer de acordo com o estabelecido neste edital.

II – O não comparecimento para a palestra de orientação quanto à 7ª etapa, conforme item I deste edital, configura ELIMINAÇÃO deste concurso público.

III – o candidato deverá entregar os documentos listados no Anexo VI do edital de abertura e a Ficha de Investigação Social, devidamente preenchida, até as 17 horas do dia 06/12/2019 na Gerência de Investigação (C2) do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100 – Enseada do Suá, Vitória - ES.

IV – A Fichas de Investigação Social está disponível no site do CBMES: www.cb.es.gov.br/concursos.

V – Caso não entregue tempestivamente os documentos requeridos no item III deste edital estará ELIMINADO deste concurso público.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 27 de Novembro de 2019.

Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM
Comandante-Geral do CBMES